ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

PROJETO DE LEI Nº 62/2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 05 DE AGOSTO COMO O DIA DO CICLISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, **aprovou**, e eu, Darcí José Lermen, Prefeito Municipal **sanciono** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°- Fica instituído no âmbito do Município de Parauapebas – PA a inclusão no Calendário Municipal o dia do Ciclista, anualmente, no dia 05 de Agosto.

Art. 2° - O dia do Ciclista será comemorado com divulgações de campanhas de incentivo a prática do Ciclismo como esporte.

Art. 3° - Será promovida uma pedalada pelas as ruas da Cidade com os seguintes objetivos:

I. Conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
II. Difundir o uso da Bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto no meio de transporte;
III. Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores que hoje em nossa Cidade há uma crescente de adeptos pelo o Ciclismo no uso como prática de atividades físicas, mais também como meio de transporte para ida e volta ao trabalho.

Vale ressaltar que, ao proporcionar ao cidadão o uso da Bicicleta, seja como meio de transporte, seja como modalidade esportiva ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, ao exercício do dever de proporcionar Politicas Públicas de melhorias e preservação do meio ambiente com a diminuição dos resíduos de combustão que os veículos automotores espalham através dos escapamentos poluindo o nosso ar.

Recentemente a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado aprovou o PLC 76/2017 que define a data de 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista. A data homenageia o ciclista Pedro Davison atropelado e morto nesse dia, do ano de 2006, em Brasília, por um motorista bêbado.

No âmbito do Município de Parauapebas foi promovido, especialmente no dia 05 de Agosto, uma pedalada pela as ruas da Cidade com intuito de levar uma mensagem de paz, conscientização e respeito mutuo no transito com relação a motoristas, ciclistas e pedestres.

Em vista há este acontecimento dar-se neste referido dia é que proponho este projeto de Lei.

Diante do exposto rogo o apoio e aprovação aos Nobre Pares à presente propositura.

Parauapebas/PA, 24 de Outubro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
MATRÍCULA 2015/3084

Kelen Adriana Coelho Mesquita

Rua E, 505 – C. Nova - Fone (94) 346-2279 / 346-3914 Fone-Fax (94) 346-3913 – Cep: 68.515-000 - Parauapebas - PA

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas